Ementa: autoriza a concess? de di?ias ao servidor p?lico de provimento em comiss?, Gilmar V. Weimer, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento ao Munic?io de Chapec?SC, onde participar?do curso sobre Orienta?es Fundamentais para a Assessoria Jur?ica e a Lei de Responsabilidade Fiscal, que acontece entre os dias 06 a 10 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 4,0 (quatro) di?ias ao servidor p?lico de provimento em comiss?, Gilmar V. Weimer, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento ao Munic?io de Chapec?SC, onde participar?do curso sobre Orienta?es Fundamentais para a Assessoria Jur?ica e a Lei de Responsabilidade Fiscal, que acontece entre os dias 06 a 10 de julho de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de julho de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente